



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1262, de 13 de OUTUBRO de 2015.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat nº 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.004332/2015-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 96.348.677/0001-94, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de julho de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 10.130.701,96, elevando-o para R\$ 71.536.014,84, dividido em 209.390.453 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 104.695.227 ordinárias e 104.695.226 preferenciais; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Coordenação Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral